



LIDO EM SESSÃO
Em 17/03/22

INDICAÇÃO Nº 063/2022.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município, no sentido de que seja **instalado, um Restaurante Popular**, visando atender à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, ou seja, pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente àquelas de baixa renda.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência as Associações de Moradores deste Município e aos meios de comunicação Rádio Goiana FM e Rádio Nova FM.

JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, que, na maioria das vezes por questões de restrições orçamentárias, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado de refeições prontas e por esta razão substituem o almoço por um lanche rápido, ou não fazem nenhum tipo de refeição. Essa situação não só compromete a qualidade das refeições, mas, também agrava a saúde, já que não preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurante popular busca ampliar a oferta de refeições nutricionalmente平衡adas e seguras, comercializadas a preços muito baixos.

Salientamos, que o público alvo dos Restaurantes Populares são as pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar, principalmente aquelas de baixa renda, ou que se encontram desempregadas. Considerando o custo financeiro das refeições oferecidas por esse tipo de restaurante, que além de oferecer segurança nutricional, gera novas



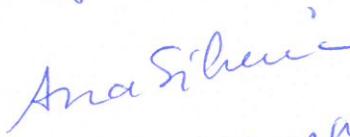
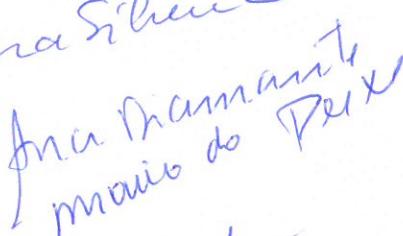
práticas de hábitos alimentares, promove o fortalecimento da cidadania por meio de oferta de refeições em ambiente limpo e confortável, produz empregos, e principalmente proporciona aos mais necessitados a possibilidade de conviver e de se alimentar com mais dignidade.

Isto posto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, esta Indicação merece, assim, ser apreciada e votada com atenção e o respeito necessários, esperando seja aprovada, face a sua enorme relevância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 15 de fevereiro de 2022.


Vereador Carlos Viégas Júnior


Carlos Viégas Júnior.


Ana Silveira

Ana Silveira
Ana Maria Antônio
mais do Pelé


Ana Silveira


Ana Silveira


Ana Silveira